



**Sumário**

<i>Corregedoria</i> .....	01
<i>Coordenação Regional</i> .....	01

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 709/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, tendo em consideração o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.021350/2012-66 e no Julgamento Corregedoria da FUNAI nº 78/2012, resolve: Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor comissionado ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO, matrícula nº 4221530, cargo comissionado DAS 101.3, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, por infração ao artigo 116, incisos II e III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 710/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de novembro de 2012.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, em conformidade com o artigo 141, inciso III, da Lei nº 8.112/90, tendo em consideração o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.021350/2012-66 e no Julgamento Corregedoria da FUNAI nº 78/2012,

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor comissionado BENEDITO CESAR GARCIA ARAUJO, matrícula nº 2299802, cargo comissionado DAS 101.3, nos termos do artigo 129 da Lei nº 8.112/90, por infração ao artigo 116, incisos II e III, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**COORDENAÇÃO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 57/FUNAI/CR-MA, de 10 de Outubro de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA FUNAI NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve

Art.1º Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA GOMES, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1815399 e, em seus impedimentos a servidora ZUZITA DOS SANTOS VIANA, Professora de 1º grau NI-S.III, matrícula nº 0445447, para fiscalizarem o contrato nº 158/2012, firmado com a empresa DR. DE BARROS-ME, CNPJ: 05164798-0001-20, que tem por objeto prestação de serviço de fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias, intermunicipais, interestaduais no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAIMUNDA PASSOS ALMEIDA**

Coordenadora Regional